

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº. 256/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ao Secretário de Manutenção de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas e ao Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana que procedam a construção de quebra-molas com redutores de velocidade na Rua Aristóteles da Cunha entre as Ruas Bom Jardim e Cambuci no Bairro Chácara Marileia neste município.

Justificativa

Trata-se de indicação cujo único objetivo é que seja providenciada, com urgência, a construção de quebra-molas com redutores de velocidade na Rua Aristóteles da Cunha entre as Ruas Bom Jardim e Cambuci no Bairro Chácara Marileia.

A construção de quebra-molas em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, pois os motoristas passam em alta velocidade e colocam em risco de vida as pessoas que utilizam a referida via.

Além disso, a colocação do quebra-molas trará maior segurança aos moradores daquela região, posto que em razão da quantidade de pessoas que ali habitam faz com que a travessia dessa via fique bastante movimentada, correndo sérios riscos de atropelamento.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 272/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que implemente o Programa "Biblioteca Pública Informatizada", digitalizando o catálogo de livros e congêneres que compõem o seu acervo em parte de seu Portal e Transparência de fácil acesso para toda a população.**

Além disso, a informatização deve incluir também a implementação de sistema de "empréstimos" de livros e similares se dê de forma digital, criando-se um **software**, caso haja disponibilidade financeira neste e nos próximos anos, para que assim proceda.

Justificativa

Após o cadastro de seu acervo e o cadastro de todos os dados dos associados, se tornará muito mais acessível ao riostrense o conteúdo da Biblioteca Pública municipal e, ainda, a ciência dos livros que a compõem.

Assim como os livros, todas as carteirinhas dos associados receberão um código de barras e os fichários com anotações no papel serão encerrados, contribuindo para a diminuição de gastos públicos e com o meio-ambiente ecologicamente equilibrado.

Com isso se oferecerá um modelo de assistência moderno e de qualidade à população na área cultural que exige um maior desenvolvimento no Município de Rio das Ostras.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 273/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que expanda a quantidade de Bibliotecas Públicas municipais diante da extensão territorial e do índice populacional com a construção de Bibliotecas Públicas, por exemplo, nos bairros Âncora, Palmital, Nova Cidade, Village, Terra Firme, Mar do Norte e Rocha Leão, dentre outros.**

Justificativa

Trata-se de uma justa reivindicação, para que os munícipes tenham melhor acesso à cultura e subam mais no ranking da educação, sabendo-se que é dever do Poder Público colocar à disposição ferramentas de implementação da cultura e do conhecimento ao alcance de todo o povo, algo que se dá com a construção de bibliotecas públicas no futuro e levando-se em conta as características de cada bairro.

A leitura é uma das principais formas de desenvolvimento intelectual e é considerada uma atividade cultural ativa sendo fonte de informações e ampliação do conhecimento do cidadão sobre aquilo que o cerca.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº. 274/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que, por meio do órgão responsável pela cultura em âmbito municipal, implante Programa de Clube do Livro e de Leitura Online acessível a todos os cidadãos de Rio das Ostras.**

Justificativa

Trata-se de uma justa reivindicação, para que os munícipes tenham melhor acesso à cultura e subam mais no ranking da educação, sabendo-se que é dever do Poder Público colocar à disposição ferramentas de implementação da cultura e do conhecimento ao alcance de todo o povo, algo que se dá com a construção de bibliotecas públicas no futuro e levando-se em conta as características de cada bairro.

A leitura é uma das principais formas de desenvolvimento intelectual e é considerada uma atividade cultural ativa sendo fonte de informações e ampliação do conhecimento do cidadão sobre aquilo que o cerca.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 1º de maio de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº 281/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que estabeleça a opção de coleta de material para exame laboratorial à domicílio em todas as instituições municipais que realizam essa coleta, àqueles que se enquadram na categoria de idosos e/ou com deficiência ou morbidade que impeçam ou dificultem a locomoção, nos termos da legislação em vigor.**

Justificativa

Trata-se de uma justa reivindicação que tem como principal intuito consagrar o princípio da dignidade da pessoa humana, o qual tem fundamento constitucional no artigo 1º, inciso III, da Carta Magna e que irradia sua axiologia para todo o ordenamento jurídico, de forma que em eventual conflito de normas jurídicas em geral – regras e princípios – prevalece este numa ponderação de interesses em geral.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº288/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que institua o Pagamento do Décimo Quarto salário para todos os trabalhadores/servidores da saúde e outras secretarias que que atuaram e atuam na linha de frente no combate a pandemia da COVID 19, considerando-se os anos de 2020 e 2021 e enquanto perdurar a situação de calamidade pública e de pandemia.**

Justificativa

É preciso reconhecer o esforço de todos os profissionais, não só da área da saúde como também do bem-estar, segurança, agentes de trânsito, auxiliares administrativos, dentre outros, para garantir a segurança sanitária mínima na cidade e seus hercúleos esforços no exercício de suas funções.

Como não houve a implementação de qualquer espécie de gratificação ou adicional aos citados profissionais, nada mais do que justo que haja a implementação de um 14º salário a servir como espécie de indenização e agradecimento de toda a população de Rio das Ostras pelos riscos aos quais se submeteram durante todo esse período de luta incansável.

Vale lembrar que a medida trará pouco impacto financeiro ao Poder Executivo, que pagará uma dívida junto aos citados profissionais lhes reconhecendo o devido valor e a essencialidade de suas atuações durante todo este período.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2021.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador

INDICAÇÃO Nº358/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **que seja feita a reforma no Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, localizado no bairro de Jardim Mariléia em Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Após visita no local, foram verificadas a necessidade de pintura na parte interna e externa do ginásio, bem como manutenção no telhado, vez que a falta de conservação tem ocasionado goteiras na quadra.